



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 3/GCGJT, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Divulga nova versão da Tabela Processual Unificada de Assuntos com Acréscimos da Justiça do Trabalho.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e adequação da Tabela Processual Unificada de Assuntos com Acréscimos da Justiça do Trabalho, instituída e aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça, às necessidades da Justiça do Trabalho; e

Considerando a revisão e o aperfeiçoamento realizados pelo Grupo de Trabalho instituído por meio do Ato CGJT n.º 10/2019, bem como sua aprovação pelo Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar nova versão da Tabela Processual Unificada de Assuntos com Acréscimos da Justiça do Trabalho, disponibilizando-a no portal da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Conselho Nacional de Justiça, ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e aos Desembargadores Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante ofício, do inteiro teor deste Ato.

LELIO BENTES CORREA:33482438153

Assinado de forma digital por LELIO BENTES CORREA:33482438153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PF 1v2,
ou=00360305134224, cn=LELIO BENTES CORREA:33482438153
Dados: 2020.02.18 13:24:43 -03'00'

Ministro LELIO BENTES CORRÊA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho